ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 026/98 Data 24 / 06 / 1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98

: Denomina artéria de nossa cidade de "ARMÌNIO AGNOLIN"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1998

PROTOCOLO: 24.06.1998

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
29.06.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
03.08.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 018/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ARMÍNIO AGNOLIN"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 026/98 | Data 24/06/98
PRESIDENTE

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Justificativa
3. Projeto de Lei Legislativo
4. Mapa das Confrontações da Artéria
5. Documentação do Homenageado
6. Parecer da Comissão

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 29/06/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

AO VEREADOR MOACIR TORMEN PARA RELATAR DATA01.07.98
JAIR LOSS PRES. COMISSÃO DE JUSTIÇA E RED.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"Armínio Agnolin".**

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 003

Justificativa

Armínio Agnolin, filho de Garibaldi Agnolin e Angélica Domênica Agnolin nasceu em Garibaldi, em 05 de julho de 1934. Ainda pequeno, a família transferiu-se para Concórdia (SC). Aos 21 anos vei residir em Erechim, onde casou-se com Inêz Agnolin, daqual tiveram sete filhos: Luiz Carlos Agnolin, Mariza Fátima Agnolin, Adalberto Agnolin, Altair Agnolin, Claudiomir Agnolin, Paulo Agnolin e Sílvia Agnolin.

Armínio Agnolin destacou-se pelo seu trabalho abnegado, dedicado a sua comunidade, especialmente à paróquia de Nossa Senhora da Salete, no Bairro Três Vendas, sendo ecônomo desta paróquia praticamente durante toda a sua vida, desde que veio morar em Erechim. Sendo assim, ficou conhecido em toda a comunidade por ser um católico praticante e por seu envolvimento em trabalhos comunitários desenvolvido através da diretoria da Igreja de Nossa Senhora da Salete. No esporte, participou ativamente do Clube Brasil - bairroTrês Vendas - onde foi jogador e integrante da diretoria.

Profissionalmente, dedicou-se ao trabalho no antigo Frigorífico Boavistense, hoje Cotrel, onde trabalhou mais de 30 anos, até chegar a aposentadoria. No entanto, para adquirir maiores recursos para o sustento de sua família, depois de aposentado ainda continuou trabalhando como vigilante do ginásio da Paróquia Nossa Senhora da Salete. Por toda uma vida dedicada a esta comunidade, a ele foi conferido um certificado de "Honra ao Mérito" pela dedicação exemplar ao trabalho.

Pelo trabalho humilde e acima de tudo pelo empenho e dedicação a toda uma comunidade, Armínio Agnolin merece esta homenagem, que de certa forma é estendida a todas as pessoas humildes, muitas vezes anônimas, do Bairro das Três Vendas, mas que são dígnas deste reconhecimento por todos nós.

Por fim, cabe destacar, que a iniciativa desta homenagem foi-nos solicitada pela direção da Cooperhabie.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 018/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ARMÍNIO AGNOLIN"

Art. 1° - É dada a denominação de **ARMÍNIO AGNOLIN** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localizar-se-à no núcleo Cooperativo PARQUE REDENÇÃO e Loteamento Atlântico, entre as quadras II, III, IV, V, VI, 14, 13 e VII, VIII, área verde, 17, 16 iniciando em uma rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte - Sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Armínio Agnolin - Industriário".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

FL. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção e Loteamento Atlântico, entre as Quadras II, III, IV, V, VI, 14, 13 e VII, VIII, área verde, 17, 16, iniciando em uma Rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte - Sul.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

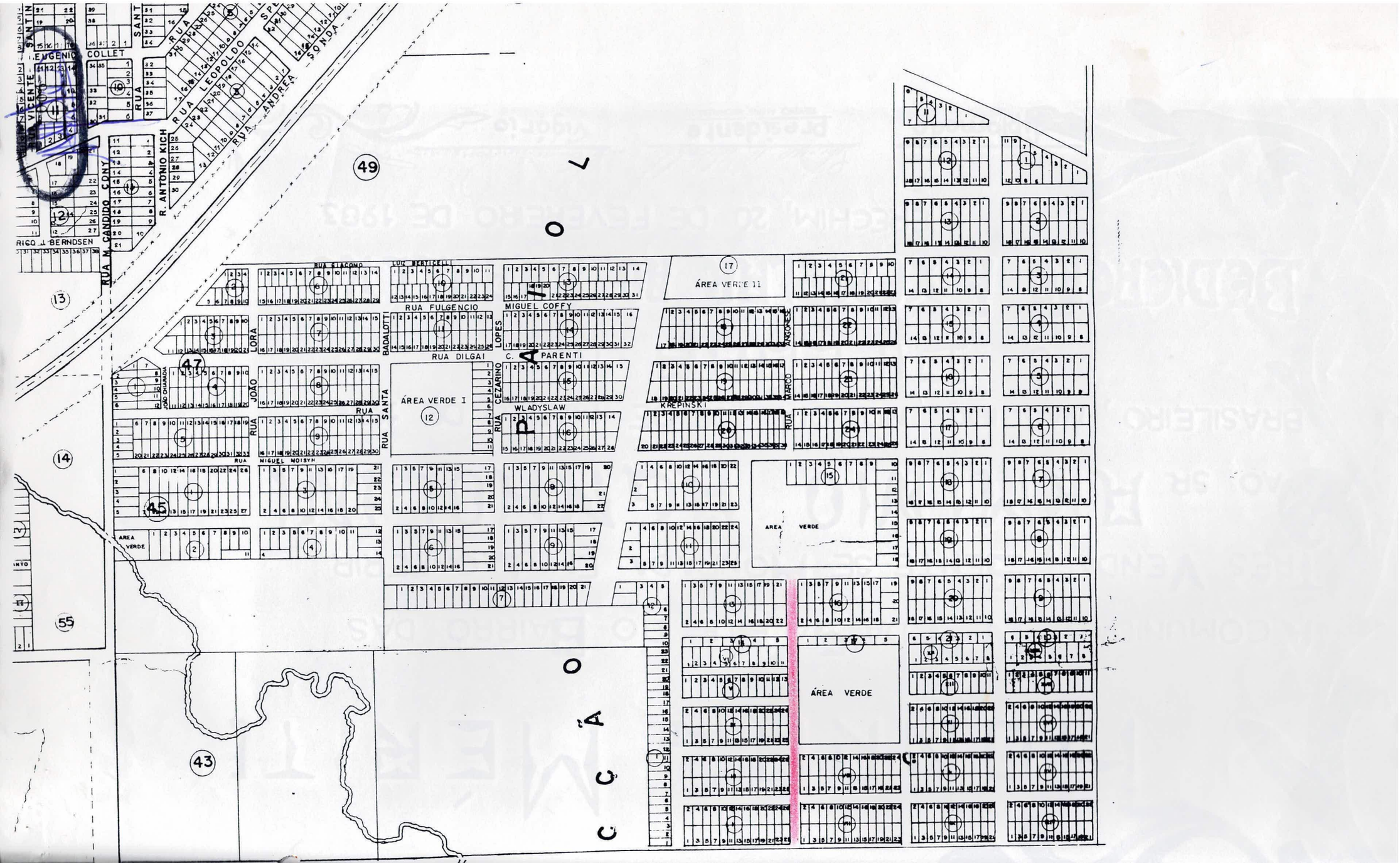

EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTIN
RUA LEOPOLDO SPE
RUA ANDREA SONDA
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
RICO J. BERNDSEN
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO
MIGUEL COFFY
RUA DILGAI
C. PARENTI
RUA JOÃO LORA
RUA SANTA
RUA CEZARINO LOPES
RUA WLADYSLAW
RUA MARCO ANGONESE
RUA MIGUEL MOISYN
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE
49
47
45
43
55

HONRA AO MÉRITO

A COMUNIDADE N. S. DA SALETE DO BAIRRO DAS TRÊS VENDAS, SENTE-SE HONRADA EM CONFERIR

AO SR. **ARMINIO AGNHOLINI**

BRASILEIRO, NASCIDO NO DIA 05 DE MARÇO DE 1934

O **DIPLOMA** DE

DEDICAÇÃO EXEMPLAR AO TRABALHO

ERECHIM, 20 DE FEVEREIRO DE 1983.

PARÓQUIA N. S. [illegible]

diplomado

Selvino A. Michalski

presidente

SELVINO ALEXIS MICHALSKI

Pe. Eugênio Rossoni

vigário

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
Tab° Rua Andrade Neves 159 e
Tab° Rua Andrade Neves 90,
orto Alegre, RS
4.° Tab° Av. Bernardino Campus 218,
ão Paulo, SP

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.° 13 nele às folhas 243 sob o N° 8.007 consta o termo do Registro do Falecimento de "ARMINDO AGNOLIN"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta Cidade, no dia 29 de agosto de 19 94, às 19:50 horas, profissão aposentado natural de Veranópolis - RS domiciliado e residente em Erechim - RS, Rua Júlio Trombini, 676 com sessenta (60) anos de idade, filho de Garibaldi Agnolin, falecido e de Angelica Domenica Agnolin, aposentada, aqui residente, brasileiros, estado civil Casado com Inez Agnolin

Foi declarante: Inez Agnolin

O atestado foi firmado por Dr. Paulo Roberto Cavassola

Causa Mortis "Cirrose Hepática, Coma Hepático, Septicemia"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal do Bairro Três Vendas, Erechim, RS.

O termo foi lavrado no dia 31 de agosto de 19 94 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante.

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Luiz Carlos, Mariza Fatima, Adalberto, Altair, Claudiomir Paulo, e Silvia, maiores. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 31 de agosto de 19 94

Oficial do Registro Civil

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

TALÃO N. 34 PAG. Nº 46

Fls. 009

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

— 1.º Distrito —

ANTIGAMENTE: Paiol Grande — Boa Vista do Erechim — José Bonifacio

Melinda Leopoldina Tedesco
e Leonel A. Tedesco
Sub-Oficiais

Nº 5646

Certifico que a fls. 72vº/73 do livro n.º B 22 de registros de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de ARMINIO AGNOLIN e INEZ MORANDI, contraido perante o dr. Pretor da Comarca Jayme Antonio Ferreira e as testemunhas Evonildo Bergamo e Arlindo Agnolin, do comércio, maiores, aqui residentes.-

Ele, nascido em Maranópolis, nêste Estado.-, aos 5.-.-, de [illegible] de 1934.-, profissão industriário.-, domiciliado [illegible] nesta cidade.- filho de [illegible] Agnolin, com 45 anos de idade e de dona Angelica Domenica Agnolin, com 45 anos de idade, agricultores, aqui residentes.-

Ela, nascida em esta cidade.- aos 29.- de [illegible] de 1939, profissão doméstica.-, domiciliada [illegible] nesta cidade.- filha de [illegible] Brandi, com 45 anos de idade, operário e de dona Graciosa Vanzo, com [illegible] anos de idade, doméstica, aqui residentes.-

a qual passa assinar-se Inez Agnolin.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2 e 4.- do Código Civil Brasileiro.

Observações: [illegible]

Cartorio do Registro Civil e Provedoria
MELINDA L. TEDESCO
Ajud. em exercicio pleno
LEONEL A. TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - R.G. SUL

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, [illegible] de [illegible] de 1960

Sub-O oficial: [illegible]

ISENTA DE SELO
Dec. 18.542 de 24-12-1928
Art. 31

Tip. Mod. Erechim — RGS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO:

PROCESSO N°: 026/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISALTIVO Nº 018/98

EMENTA: Denomina a artéria de nossa cidade de 'ARMÍNIO AGNOLIN"

RELATOR: Ver. MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente projeto de lei legislativo nº 018/98 de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol, opino pela constitucionalidade do referido projeto e encaminho ao plenário para tramitação final.

Vereador Moacir João Tormen
Relator

ACOMPANHA O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 06/08/98 / 19
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

146/98-ZB Erechim, RS, 04 de Agosto de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 03 de Agosto/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ARMÍNIO AGNOLIN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA" .

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "IVO ANGELO MOCELIN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ HERMÍNIO BERTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/98
Autoria Ver. **BANCADA DO PTB**
Denomina artéria em nossa cidade de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/98
Autoria Ver. **LUIZ D S DE BRITO**
Denomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTO RIZZATTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/98
Autoria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS**.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.068, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ARMÍNIO AGNOLIN".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de "ARMÍNIO AGNOLIN" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção e Loteamento Atlântico, entre as Quadras II, III, IV, V, VI, 14, 13 e VII, VIII, área verde, 17, 16, iniciando em uma Rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua ARMÍNIO AGNOLIN - Industriário".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração